



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 0163/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria Nº 2395/2017 – PROGRAD, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil Costeira e Portuária, da Escola de Engenharia:

Art. 2º - **Excluir** o seguinte membro:

Prof.^a Doutora ANA MARIA VOLKMER AZAMBUJA

Art. 3º - **Incluir** os seguintes membros:

Prof. Doutor CHRISTIAN GARCIA SERPA (Coordenador)

Prof. Mestre JOSE ANTÔNIO FONSECA DE ANTIQUEIRA (Coordenador Adjunto)

Prof. Doutor MARCO ANTÔNIO RIGOLA ROMEU

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:

Prof.^a Doutora CARLA SILVA DA SILVA

Prof. Doutor ANTÔNIO MARCOS DE LIMA ALVES

Prof.^a Doutora DÉBORA MARTINS MACHADO

Prof. Doutor JOSÉ ANTÔNIO SCOTTI FONTOURA

Prof. Doutor CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS

Prof. Mestre MÁRCIO WRAGUE MOURA

Prof. Doutor MILTON LUIZ PAIVA DE LIMA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Graduação

Em 16 de janeiro de 2019.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação